



PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CALIXTO JOÃO GOMES”, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Calixto João Gomes**” a via pública que se inicia na Rua São Caetano e termina na Rua Maurílio Silva, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de dezembro de 2015.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PSDB



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

O Sr. Calixto foi um cidadão muito popular, pertencente a uma das mais tradicionais famílias de nossa região. Era um agricultor que obtinha seu sustento da roça, bem como auxiliava outros agricultores a se legalizarem junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para que conquistassem seus devidos direitos sociais, principalmente o acesso de seus familiares à saúde.

Com este reconhecimento conquistado, ao completar 100 anos de idade, o Sr. Calixto foi agraciado com uma festa de comemoração, ofertada pela localidade de Burarama, que de forma justa, homenageou este homem íntegro e de reputação ilibada, que deixou uma lacuna enorme em nossa comunidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios desta localidade.

Itapemirim-ES, 01 de Dezembro de 2015.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PSDB